

Documentação

Nome: GM (Análises & Resp)

Data: 10/11/2001 Pg: 13

Class: 07

Reflexos contábeis dos passivos ambientais

Daniella Dias Ramos*

Entre as grandes preocupações do mundo globalizado estão a manutenção do ecossistema e das fontes naturais de energia, além da recuperação do meio ambiente. Neste cenário se encontram frequentemente envolvidos os administradores das sociedades modernas e dos conglomerados empresariais, na busca de soluções para exterminar os grandes "dinossauros" das empresas industriais: os passivos ambientais.

A importância da conservação ambiental no mundo globalizado alcança patamares cada dia mais elevados nas empresas modernas, observados os reflexos devastadores, não apenas sob o enfoque ecológico ou o seu caráter filantrópico. Com o desenvolvimento da tecnologia da informação — em especial, a internet e o poder da mídia — o consumidor interage com um mundo transparente, exigindo de seus fornecedores de produtos e serviços atitudes que minimizem riscos ambientais e promovam a manutenção do ecossistema. De outra forma, sofrem os impactos da metodologia que adotam no desenvolvimento de

suas atividades — as barreiras e a redução do consumo, a escassez de investidores interessados em aportar capital e a conseqüente diminuição do valor patrimonial de suas ações ou cotas.

A globalização é fato irreversível. Segundo os estudiosos, a população do planeta estará duplicada nos próximos 50 anos. O modelo econômico atual é inviável — a capacidade de renovação do ecossistema está acabando e o planeta gasta 40% mais recursos naturais do que consegue gerar. Assim, as empresas devem explorar seus sistemas de produção buscando técnicas auto-sustentáveis, que auxiliem na recomposição dos recursos naturais utilizados. O segredo da longevidade das empresas bem-sucedidas, de hoje para o futuro, será a renovação e o reinvestimento em recursos naturais, para alcançar sua própria auto-sustentação.

Através da análise crítica e detalhada dos programas destinados à educação e reciclagem de seus empregados, os investidores levarão em conta os passivos oriundos de autuações anteriores, os custos de produção e a maximização dos recursos utilizados na cadeia produtiva,

as certificações, as contingências e, em especial, a avaliação do risco sócio-ambiental; com base nisso, eles optarão por aplicar seus recursos em um ou outro negócio. Passivos ocultos e contingências fora do balanço não são aceitos no mundo globalizado: empresas que pretendem abrir seu capital já são obrigadas a detalhar impactos ambientais e contingenciar os valores, a exemplo das exigências dos mercados de capitais operados através das Bolsas de Valores de Londres e Nova York.

Sob este aspecto, cumpre ressaltar a influência dos passivos ambientais nos resultados das companhias. A mensuração de um passivo ambiental, através do reconhecimento de possibilidade de perda ligada à exposição de risco ao meio ambiente nas demonstrações de resultados de uma sociedade a cada

dia se torna assunto de maior relevância na pauta de seus administradores. Regra geral, atualmente no Brasil, as companhias não são obrigadas a registrar, em suas demonstrações financeiras os riscos ambientais e contingências a que estão expostas.



Entretanto, o projeto de reforma da Lei nº 6.404/76 já sinaliza que essa situação não deverá permanecer: a tendência é seguir a ordem mundial adotada na publicação das demonstrações

contábeis e incluir informações de natureza social, de produtividade e sobre os segmentos dos negócios na comunidade em que a empresa atua. Neste sentido, já tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 32-A, de 1999, de autoria do deputado Paulo Rocha. Trata-se do balanço social, que influenciará diretamente no mercado de capitais, no ciclo de produção, bem como na co-

locação de seus produtos ao consumidor final.

Com o advento do balanço social, análises imperiosas assumirão maior relevância, em especial aquelas relacionadas à existência de passivos ambientais ocultados nas demonstrações financeiras atualmente publicadas. Os cuidados com os estoques de produtos perigosos, a localização das instalações industriais, o tratamento dos resíduos da produção, o descarte, o transporte, a manutenção de uma marca sustentável passarão a figurar em notas explicativas constantes das informações obrigatórias das companhias e influenciarão de forma direta e cristalina o valor presente líquido das suas ações no mercado. Nenhum administrador pretende ver os resultados de um exercício afetados em razão de provisões para contingências ambientais, da mesma forma que os acionistas não pretendem ter seus dividendos diluídos por reservas criadas à diminuição dos lucros acumulados, em função de riscos ambientais.

Os reflexos das exigências do mercado quanto ao reconhecimento dos passivos ambientais não param por aqui. Há que se ressaltar que a

legislação tributária não prevê a dedutibilidade das perdas incorridas com as contingências ambientais, tampouco avaliza seu provisionamento — o que significa dizer que o reconhecimento de tais passivos implicará o aumento das despesas de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, no exato momento em que forem reconhecidas contra o resultado.

Diante desse cenário ameaçador, como então detectar a vulnerabilidade das companhias e dirimir o risco ambiental e seus indigestos efeitos colaterais? Como em todo sistema jurídico organizado, isto é possível através da análise e do estudo aplicado da legislação vigente, de auditorias técnicas capacitadas para identificar os riscos ocultos, e da apresentação de novas idéias para aprimoramento e desenvolvimento de maneira sustentada. Para o bem das comunidades: a empresarial e aquela de que somos parte como seres viventes. ■

* Advogada do escritório Martins e Salvia; MBA em Contabilidade, Auditoria e Planejamento Tributário.